

ACTA N.º 25

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01-12-2011

Finalizado
7
[Handwritten signatures]

Ao dia um do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 20:40, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 24.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 1 de Dezembro de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		40.138.660,79€
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	26.893.155,85€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	13.245.504,94€	
Total das Receitas Orçamentais		36.672.391,40€	Operações de Tesouraria		2.711.735,16€
Receitas Correntes	30.307.436,18€		Saldo para o Dia Seguinte		3.645.439,75€
Receitas de Capital	6.362.057,80€		Execução Orçamental	3.066.671,90€	
Receitas Outras	2.897,42€		Operações de Tesouraria	578.767,85€	
Operações de Tesouraria		2.836.648,76€			
Total...		9.901.083,51€	Total...		46.595.835,70€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Helena Libório desejou saber, embora tivesse preferido apresentar a questão na presença do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, se haviam sido tomadas medidas para acautelar, a partir de 1 de Janeiro de 2012, a contratação do pessoal não docente para o pré-escolar e jardins-de-infância dos agrupamentos de escolas, que era assegurada pelo protocolo com a ACEAV, uma vez que este vigoraria somente até 31 de Dezembro de 2011.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa indagou sobre o estado de execução das obras de pavimentação da Rua Eça de Queirós, que mereceu destaque na última edição do Boletim Municipal. Alertou para o facto de a citada via se encontrar interrompida ao trânsito há três meses, e tem um fluxo automóvel considerável. Lembrou que tal situação provoca não só transtornos no trânsito, como prejuízos aos comerciantes do local.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, referente à documentação do Orçamento da CMA para 2012, disse que não dispunha de toda a necessária documentação para um exame detalhado e eventual preparo de sugestões e propostas, esperando que isto fosse colmatado e que mais tarde fosse convocada uma reunião para ser debatido esse Orçamento.

Referiu ainda que na Ordem de trabalhos das Reuniões de Câmara falta sistematicamente o verbo que permite perceber qual o acto que se espera obter na Reunião de Câmara. Assim, para a próxima reunião de Câmara, é apresentada uma listagem extensa de regulamentos, que não é possível analisar até à data da mesma pelo que gostaria de saber se vão ser apresentados ou submetidos a deliberação.

O Sr. Vereador Eng.^o Carlos Santos, tendo desejado responder à Sr.^a Vereadora Dr.^a Helena Libório, ainda que não fosse do seu Pelouro a área educativa, esclareceu que estivera reunido com o Vereador Dr. Pedro Ferreira, juntamente com todos os representantes das juntas de freguesia, onde ficou acordado que seriam as juntas a assumir a gestão das funcionárias dos jardins-de-infância. Acrescentou que era um acordo que ainda seria trabalhado e, se necessário, receberia algumas alterações.

Sobre a questão da Rua Eça de Queirós, reconheceu estar com as obras num atraso maior do que o esperado e disse que já intercedera junto aos responsáveis sobre o facto, tendo recebido como justificação o facto de ter havido um período de intempéries mais longo do que o normal para a época. Disse que iria novamente reiterar para que as obras acelerassem e que iria averiguar, mais uma vez, as razões da demora.

O Sr. Presidente, para acrescentar mais algumas informações sobre a questão da área educativa, disse que há meses procurou resolver essa questão do pessoal auxiliar de forma definitiva, pelo que foram solicitadas autorizações a diversos Ministérios, legalmente exigidas, para a abertura de um concurso para a contratação de 20 auxiliares de acção educativa. O exame da questão demorou a ser concretizado por aqueles órgãos governamentais e, na semana em que se iriam iniciar as actividades do ano lectivo, veio a resposta negativa à abertura do concurso. A solução encontrada foi o já referido protocolo com a ACEAV, até 31 de Dezembro, e, conforme referido pelo Sr. Vereador Eng. Carlos Santos, o assunto está a ser equacionado com as juntas de freguesias, para que no dia 1 de Janeiro esteja tudo em ordem.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco disse que de registar e relevar o mérito da candidatura do FADO apresentada à UNESCO como “Património Cultural Imaterial da Humanidade”; e o seu reconhecimento em reunião da Convenção da UNESCO que teve lugar na Indonésia no passado dia 27 de Novembro de 2011.

Apraz dizer que este processo nos anima a dar continuidade ao processo que Aveiro tem em mãos para classificação das manifestações associadas ao São Gonçalinho, à sua prática religiosa, mítica e lendária e às manifestações musicais, artísticas e festividades cíclicas dedicadas a este patrono da Cidade de Aveiro; Acresce que o processo em curso é coordenado pela Vereadora da Cultura com a Divisão de Museus e Património Histórico do Município de Aveiro, será ainda correlacionado a outras actividades com relevância patrimonial de carácter imaterial como os relacionados com o património natural. A destacar o património imaterial da Ria, do Sal e da sua produção artesanal; o moliceiro e a sua recolha e manutenção como recurso agrícola com origem nos esteiros da Ria; a pintura das proas dos barcos moliceiros e a sua renovação cíclica; os pregões e sua musicalidade inerente à venda de peixe, das camarinhas, da água e demais espécies marinhas por mulheres da Beira-Mar, entre outros.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

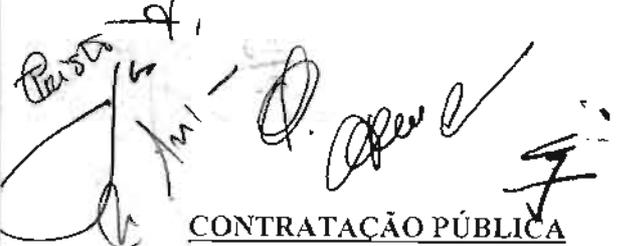
CONTABILIDADE

De acordo com a informação datada de 16 de Novembro de 2011, da Divisão de Contabilidade, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 5.ª alteração orçamental 2011, no montante de 912.050,00€ (novecentos e doze mil e cinquenta euros).

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 784/DJ/GCP/2011, do Gabinete de Contratação Pública do Departamento Jurídico, relativa ao procedimento por ajuste directo n.º 91/10 para adjudicação da empreitada de Infraestruturas no Loteamento na Rua Dr. Padre António Dias de Almeida - 2.ª fase, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, e, em consequência, revogar a decisão de contratar de 18/11/2010, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir novo procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do artigo 19.º e n.º 3 do artigo 79.º, ambos do CCP, para adjudicação da empreitada de INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO NA RUA PADRE ANTÓNIO DIAS DE ALMEIDA – 2.ª FASE, pelo mesmo preço base de 48.375,00€ (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP e ainda designar como fiscal da presente empreitada o Sr. Eng.º João Pontes, ao abrigo do artigo 302.º e seguintes do CCP.



CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do concurso n.º 16/2011, para Concessão de Exploração de Dois Quiosques, sítios em Esgueira e junto à Loja do Cidadão – Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Concessão do Quiosque sito na Rua José Luciano de Castro, Esgueira, ao único concorrente CARLA SOFIA DA COSTA SONA, pela renda mensal de 160,00€ (cento e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para exercer a actividade de comércio de bolacha americana, tripas e afins, pelo período de dez anos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

Foi ainda dado conhecimento de que não foi apresentada qualquer proposta para a Concessão do Quiosque junto à loja do Cidadão, ficando assim o procedimento deserto quanto a este local.

NOTARIADO

No seguimento do teor da informação n.º 726/Not/DJ/2011, da Divisão de Notariado, do Departamento Jurídico, e tendo em conta que foram aprovados os princípios provisórios para protocolo de cooperação entre as entidades, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar entre Aveiro City Point e APOMA, Bernardo Nunes Esteves Seabra Conde, Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas, José A. da Loura Sarabando Dias, Olga Celeste Romão Morgado Silva, Pedro Ribeiro da Silva Unipessoal, Lda. e Sal Tal Qual, todos eles anexos à referida informação.

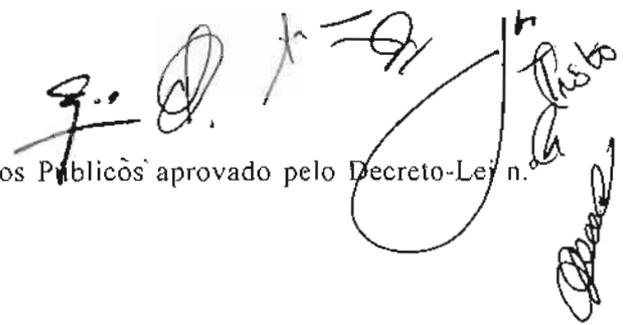
NOTARIADO

No seguimento do teor da informação n.º 802/Not/DJ/2011, da Divisão de Notariado, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município de Aveiro e a APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., cujos objectivos visam consolidar o sentimento de pertença explorando o conceito de identidade patrimonial [cultural e natural] de Aveiro; incentivar a transmissão da memória colectiva; promover a reflexão acerca das representações culturais como forma de consolidação do imaginário colectivo, do fortalecimento da identidade local e do sentimento de pertença; fidelizar públicos existentes e atrair novos segmentos; fomentar o estabelecimento de relações com entidades que interagem no mesmo território para valorização e difusão patrimonial conjunta; criar dinâmicas culturais; dinamizar os bens patrimoniais das duas instituições potenciando-os enquanto recursos museológicos; e ainda diversificar a oferta cultural.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 1 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de areias adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIAS PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), por ano, acrescidos de

IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.



OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 2 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de argamassa betuminosa a frio adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSA BETUMINOSA A FRIO PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 3 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de argamassa betuminosa a quente adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSA BETUMINOSA A QUENTE PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 8.130,08€ (oito mil cento e trinta euros e oito cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 4 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de blocos de cimento adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BLOCOS DE CIMENTO PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 10.000,00€ (dez mil euros), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 5 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de cimentos e argamassa para materiais cerâmicos adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO E ARGAMASSA PARA MATERIAIS CERÁMICOS PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 16.260,16€ (dezasseis mil, duzentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos), por ano,

Prista
Amil
Amil
Amil
Amil
Amil

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 6 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de lancil adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LANCIL PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 4.065,04€ (quatro mil e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 7 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de manilhas adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MANILHAS PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 2.439,02€ (dois mil, quatrocentos e trinta e nove euros e dois cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 8 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de pedra de chão adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA DE CHÃO PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 8.130,08€ (oito mil, cento e trinta euros e oito cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 9 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de pilaretes de ferro fundido adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PILARETES DE FERRO FUNDIDO PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 4.065,04€ (quatro mil e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 10 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de saibro adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 4.065,04€ (quatro mil e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 11 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de sinais de trânsito adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAIS DE TRÂNSITO PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 20.325,20€ (vinte mil, trezentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

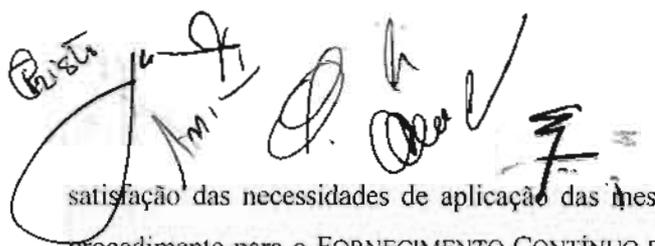
No seguimento da proposta n.º 12 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de tampas em ferro fundido adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 2.439,02€ (dois mil, quatrocentos e trinta e nove euros e dois cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 13 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de tijolo cerâmico adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TIJOLO CERÂMICO PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 1.626,02€ (mil, seiscentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 14 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de tintas de tráfego adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à


satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DE TRÁFEGO PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 15 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de inertes adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 8.130,08€ (oito mil, cento e trinta euros e oito cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 16 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término do fornecimento contínuo de pilaretes de poliuretano adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PILARETES DE POLIURETANO PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 4.065,04€ (quatro mil, sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 17 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término da prestação de serviços de execução de passeios e alargamento de calçadas de árvores adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para a EXECUÇÃO DE PASSEIOS E ALARGAMENTO DAS CALDEIRAS DE ÁRVORES PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 58.536,59€ (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 18 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término da prestação de serviços de desobstrução de colectores de águas pluviais adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de

15.000,00€ (quinze mil euros), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 19 da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, e face ao término da prestação de serviços de aluguer máquina /hora adjudicado para os anos de 2010 e 2011 e com vista à satisfação das necessidades de aplicação das mesmas nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUER MÁQUINA/HORA PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 com um valor máximo de adjudicação de 8.130,08€ (oito mil, cento e trinta euros e oito cêntimos), por ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

SERVIÇOS GERAIS

No seguimento da proposta n.º 1, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, e considerando a necessidade de garantir o fornecimento de combustíveis às viaturas e máquinas da Câmara Municipal e das Empresas Municipais, Moveaveiro - Empresa Municipal de Mobilidade, E.E.M. e EMA - Estádio Municipal de Aveiro, E.E.M., e dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, abrir concurso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, para fornecimento contínuo de gasóleo a granel entregue nas respectivas instalações, gasolina e gasóleo abastecido nos postos de abastecimento, para o ano de 2012, renovável para os anos de 2013 e 2014, com base de licitação no valor de 981.190,50€ (novecentos e oitenta e um mil, cento e noventa euros e cinquenta cêntimos), 1.028.735,03 € (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco euros e três cêntimos) e 1.080.353,45€ (um milhão, oitenta mil, trezentos e cinquenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), respectivamente para os anos de 2012, 2013 e 2014, todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves absteve-se por entender que o cabimento, estando realizado pelo valor total do grupo municipal, estará incorrecto. Gostaria de ver essa dúvida esclarecida, já que lhe parece mais correcto estar cabimentada apenas a parte correspondente à CMA.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da proposta n.º 75/2011, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, tendo o Sr. Eng.º José Cruz, Chefe daquela Divisão, referido que o Município de Aveiro doou à Associação de Solidariedade e Acção Social de Santa Joana - ASAS., em 29 de Novembro de 2007, um prédio destinado à construção de um complexo social, que contempla acções de carácter humanitário, apoio social, protecção infantil e assistência a idosos, e que face às necessidades apresentadas pela referida Associação no âmbito do programa PARES, e de forma a dar continuidade aos projectos apresentados

16/12/2011
J. Cruz
T. Christo
J. Costa
M. Luz
A. Neves
J. Sousa
H. Libório

aquando da referida doação e com o objectivo de dar respostas às solicitações que a mesma tem verificado, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Teresa Christo e Dr. José Costa, o voto contra da Dr.ª Helena Libório e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. João Sousa, doar o prédio confinante ao anteriormente doado, com a área de 2.000,00 m², inscrito na matriz urbana da freguesia de Santa Joana sob o n.º 4093, ao qual se atribui o valor de 79.139,63 € (setenta e nove mil, cento e trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos), nos termos e formas das cláusulas constantes na informação n.º 329/2011 da supracitada Divisão.

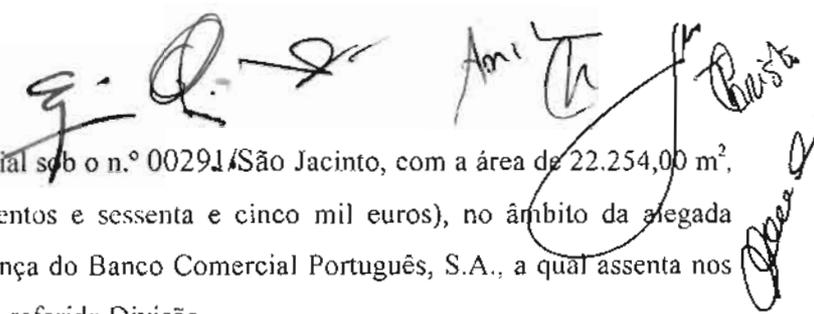
O Sr. Vereador do PS, Dr. João Sousa, absteve-se na deliberação sobre a doação, à Associação de Solidariedade e Acção Social de Santa Joana – ASAS, de um prédio a acrescer ao anteriormente doado, com a área de 2.000,00 m², inscrito na matriz urbana da freguesia de Santa Joana sob o n.º 4093, ao qual se atribui o valor de 79.139,63 € (setenta e nove mil, cento e trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos), nos termos e formas das cláusulas constantes na informação n.º 329/2011 da supracitada Divisão, por entender que uma candidatura de um projeto ao Programa Pares deve obedecer a regras e objetivos claros. Não tem qualquer lógica aceitar uma doação em 2007 para a construção de um edifício com determinadas características, e quatro anos depois alterar decisões anteriormente tomadas. Independentemente da importância para o Concelho do equipamento, é a Direção do ASAS que se critica pela incapacidade de planear com rigor e objetividade. Esta é a razão da minha abstenção.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da proposta n.º 77/2011, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e após os esclarecimentos do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe daquela Divisão, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Costa e Dr. João Sousa, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves e o voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Helena Libório, ceder por doação à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz, um prédio urbano, composto por casa de habitação de rés-do-chão, com três vãos e quatro divisões, sito na Rua Antónia Rodrigues, n.º 29, da freguesia da Vera-Cruz, deste Concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 376, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2301/Vera-Cruz, com a área de registo de 41,99 m², sendo a sua área factual de 49,50 m² que corresponde à superfície coberta, ao qual se atribui o valor global de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros).

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da proposta n.º 78/2011, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e após os esclarecimentos do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe daquela Divisão, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, que usou o voto de qualidade, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, aceitar a proposta da empresa PORTANICE - Investimentos Imobiliários, Lda., com sede na Avenida Estados Unidos da América, 1700-179 Lisboa, para a aquisição do terreno inscrito na matriz urbana, da freguesia de São Jacinto, sob o artigo


n.º 575, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00291/São Jacinto, com a área de 22.254,00 m², pelo valor de 1.965.000,00€ (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil euros), no âmbito da alegada aquisição da parcela de terreno confinante e pertença do Banco Comercial Português, S.A., a qual assenta nos pressupostos referidos na informação n.º 341/11 da referida Divisão.

Foi ainda deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, que usou o voto de qualidade, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, que o pagamento integral do prédio em causa deverá ser realizado no prazo máximo de um ano, e a formalização definitiva da venda só poderá ser efectuada depois de concluídos os procedimentos para ingresso no património municipal, nomeadamente o pagamento do preço.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse achar que, de alguma forma, esta situação é estranha pois a proposta, da forma como está colocada, vai alterar as condições da hasta pública. Além do mais, passa a ser um problema de negociação particular, bastando para isso passar a haver um contrato promessa de compra e venda.

O Sr. Eng.º Cruz explicou que as condições de venda em hasta pública são exactamente iguais, ou seja, o pagamento deverá ser feito no máximo num ano e, neste caso, a assinatura do contrato promessa obriga ao pagamento prévio do IMT.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa questionou se estas condições já estavam presentes na hasta pública, porque, com a situação financeira em que o Município se encontra, não compreende como é que se permite que o promitente-comprador paga o bem adquirido no prazo de um ano.

O Sr. Eng.º Cruz referiu que, *na conjuntura actual, quase nenhum banco empresta dinheiro, o que implica que ou damos boas condições de pagamento a quem quer comprar ou, então, é que não vendemos mesmo.*

O Sr. Vereador Dr. João Sousa constatou da leitura dos documentos anexos ao processo, que o negócio só será concretizado se o BCP aceitar a proposta que vier a ser feita pelo agora promitente-comprador para a aquisição do terreno contíguo. A dúvida coloca-se no sentido de saber se o promotor vai sinalizar a promessa de compra e venda agora proposta.

O Sr. Eng.º Cruz respondeu que não.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que não entendia como é que num negócio desta envergadura a CMA não vincula, por meio de uma sinalização monetária, o promotor e promitente-comprador ao contrato, ou seja, este não tem de pagar nada à Câmara aquando da assinatura do contrato promessa. No seu entendimento é uma enorme fragilidade da negociação, e independentemente da importância estratégica do potencial investimento, aquela foi mal conduzida.

O Sr. Vereador Dr. José Costa referiu que o que está agora a ser proposto, no fundo, é um contrato sob condição que pensa ser uma alteração aos termos da hasta pública. E, acrescenta, acha que seria preferível perder tempo com mais uma hasta pública.

Handwritten signature and notes:
Basta
M. Cruz
O Sr. Eng.º Cruz respondeu dizendo que na hasta pública o pagamento seria feito a um ano e só depois desse pagamento efectuado é que a escritura poderia ser feita.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves disse que, após pesquisa realizada na Internet, encontrou várias referências a projectos semelhantes, promovidos pela Portanice e a Existence, liderados pelo Sr. António Reis, que lhe suscitam dúvidas quando à efectiva concretização, pelo que indagou se o executivo averiguou esse historial, já que lhe parece ser aconselhável que a Câmara tenha a máxima cautela com este negócio.

O Sr. Presidente resumiu o assunto dizendo que a leitura que o Executivo faz é a seguinte:

- Decorreu uma hasta pública de vários terrenos, entre os quais estava este, em que as condições de pagamento eram de um ano, de forma a permitir que os investidores tivessem oportunidade de ir à banca. Esta hasta ficou deserta.

- Relativamente ao terreno em causa, apareceu alguém interessado na compra, respeitando, para tal, as condições da hasta pública, relativamente ao pagamento, e propondo-se a desenvolver, na freguesia de S. Jacinto, um projecto que cria riqueza para S. Jacinto, bem como 400 postos de trabalho.

- É sabido que o grande objectivo para S. Jacinto é que haja investimentos que criem postos de trabalho.

- Este investidor precisa, realmente, que a Autarquia lhe dê 8 meses para poder desenvolver este processo, cujos custos do projecto já são muito elevados.

- Se em 8 meses o investidor avançar, sabe que terá de efectuar o pagamento à CMA. Se em 8 meses nada se concretizar, o terreno estará novamente em posse da CMA.

- Independentemente de alguma dívida que possa surgir, penso que temos o dever de tentar e de fazer tudo para que, em nome do investimento e do desenvolvimento de S. Jacinto, esta oportunidade resulte.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da proposta n.º 76/2011, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e após os esclarecimentos do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe daquela Divisão, que referiu que a requerente, EFIMÓVEIS IMOBILIÁRIA, S.A., no âmbito do processo de obras n.º 85/2008, teria que compensar o Município de Aveiro, de acordo com o RUM - Regulamento Urbanístico Municipal, no montante de 82.687,50€ (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), face à ausência das cedências previstas no Plano de Urbanização. Neste contexto e após as explicações do Sr. Eng.º José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Teresa Christo, as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. José Costa e os votos contra do Senhores Vereadores Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, autorizar o pagamento do referido valor em espécie, entregando para o efeito uma parcela de terreno para construção, com a área de 1.485,00 m², localizada na Rua das Pombas, da freguesia de Esgueira, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 7926/Esgueira, constituído pelas matrizes rústicas sob os artigos n.ºs 3530, 3537, 6018 e 6096, todos da referida freguesia, terreno este, devidamente infra-estruturado para futuro licenciamento, valorizado por igual valor ao das taxas, relativas à ausência de cedências 82.687,50€ (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) a

pagar ao Município, no âmbito do RUM – Regulamento Urbanístico Municipal conjugado com a Portaria n.º 216/B/2008, de 3 de Março, sem quaisquer mais encargos para o Município, nomeadamente notariais e de registo.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Na sequência da proposta n.º 79/2011, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e após os esclarecimentos do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe daquela Divisão, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Costa e Dr. João Sousa, e as abstenções das Senhoras Vereadoras Dr.ª Ana Neves e Dr.ª Helena Libório, autorizar a concessão da ocupação do espaço aéreo, à Rodi-Metalúrgicas do Eixo, S.A., de acordo com o Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, correspondente a duas passagens superiores, pelos valores anuais de 5.325,00€, (cinco mil trezentos e vinte e cinco euros) e 6.389,00€ (seis mil, trezentos e oitenta e nove euros), por um período de 30 anos, renováveis por igual período, desde que cumpridos os objectivos da concessão, nos termos referidos na informação n.º 57/11 da divisão supra mencionada.

PROTECCÃO CIVIL

Na sequência da informação n.º 623/DPC/2011, da Divisão de Protecção Civil, do Departamento de Policia Municipal e Protecção Civil, e no âmbito das comemorações dos 130 anos dos Bombeiros Velhos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, e a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Neves, atribuir um apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro – Velhos, para participar os custos com o trabalho artístico e de revestimento de um muro lateral do quartel, com painéis em azulejo e a incorporação de uma peça trabalhada (águia - símbolo da corporação) alusiva aos 130 anos, bem como, outras despesas inerentes às referidas comemorações.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves absteve-se por considerar que as actuais circunstâncias económicas do país não permitem entender um apoio deste montante, para celebrações e festejos.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 53/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e tendo em consideração que o agregado familiar de Cláudia da Glória de Sousa Santos habita um imóvel em mau estado de conservação, associado ao facto da casa de banho estar localizada no exterior da habitação -pátio, em nada favorece as condições de saúde do Sr. Amadeu Pinho; considerando a situação de insuficiência económica do casal que acarreta dificuldades ao nível da organização e gestão familiar e a incapacidade para proceder ao pagamento do arrendamento de uma habitação no mercado normal; e ainda, que o Parecer da Divisão de Projectos e Obras, refere que deverão ser "tomadas urgentemente medidas no sentido de serem feitas obras de reabilitação à moradia, caso contrário as condições de salubridade e estruturais agravar-se-ão", foi deliberado, por unanimidade, que o

Arq. S.T.
J. M.
P.
Q.
R.
S.

agregado familiar de CLÁUDIA DA GLÓRIA DE SOUSA SANTOS seja considerado em “Situação de Emergência”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76 de 6 Novembro e do Despacho 38/SEIHU/85 de 5 de Julho, e que o seu realojamento ocorra aquando da existência de um fogo devoluto para proceder ao seu realojamento e, considerando, para o efeito, a prioridade das Situações já consideradas de “Emergência” e que ainda se encontram por resolver.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 54/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e tendo em consideração que, decorrente de resgate de um despejo imediato e uma entrega voluntária de habitação, se procedeu a alterações à proposta de realojamento aprovada na Reunião de Câmara de 22/09/2011 e, ainda, ao realojamento do agregado familiar de Rosa Maria Surrador, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a proposta de Plano de Realojamento de 14 famílias, e aprovar o realojamento do agregado familiar de ROSA MARIA MADEIRA SURRADOR, na Urbanização de Santiago, Bloco 36 -10 A.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Após as explicações da Arq.ª Sonia Pires Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, e considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 50.ª do Regulamento de Publicidade, Propaganda e Ocupação do Espaço Público do Município de Aveiro, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008, a ocupação do espaço público, com este tipo de publicidade, deve ser precedida de hasta ou concurso público; considerando que vários anunciantes, profissionais e agentes de publicidade participaram na anterior hasta pública, mantendo-se os painéis em utilização, o que pressupõe interesse em instalar ou manter os painéis publicitários, na dimensão de 8mx3m, em espaço público; considerando ainda, que a atribuição de alvarás de licenças para tais espaços é uma importante fonte de receita para o município, foi deliberado, por unanimidade, proceder a Hasta Pública, para a ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 56 PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, NA DIMENSÃO DE 8MX3M, nos termos, condições e localizações constantes na minuta de edital anexa à proposta, datada de 28 de Novembro, do corrente ano.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo o Projecto de Arquitectura / Nova construção - Licenciamento - Lar de 3.ª Idade, inserida no processo de obras n.º 269/2008, para efeitos de instrução de um pedido à CCDRC, para ocupação de um terreno onde se pretende construir um edifício para um Lar de 3.ª Idade. Após análise do processo e da informação técnica n.º DGU/5364/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório e a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Neves, reconhecer o empreendimento de relevante interesse económico e social para o Município.

Amel - Ch
Maia

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de dois assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 05 da Divisão de Máquinas Equipamentos e Transporte, do Departamento de Serviços Urbanos, considerando que a frota de viaturas e máquinas da Câmara Municipal de Aveiro necessita regularmente de lubrificantes para garantir o seu normal funcionamento e face ao término do fornecimento de lubrificantes e com vista à satisfação das necessidades de aplicação dos mesmos nos próximos anos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LUBRIFICANTES DURANTE UM ANO, RENOVÁVEL ANUALMENTE ATÉ UM MÁXIMO DE TRÊS ANOS, com um valor máximo de adjudicação anual de 6.095,00€ (seis mil e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

OBRAS E MANUTENÇÃO

No seguimento da proposta n.º 06 da Divisão de Máquinas Equipamentos e Transporte, do Departamento de Serviços Urbanos, considerando que a frota de viaturas da Câmara Municipal de Aveiro necessita regularmente de pneus para garantir o seu normal funcionamento e tendo terminado o fornecimento dos mesmos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS DURANTE UM ANO, RENOVÁVEL ANUALMENTE ATÉ UM MÁXIMO DE TRÊS ANOS, com um valor máximo de adjudicação anual de 8.130,00€ (oito mil e cento e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:10. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

P. [Signature] [Signature]
T.C. [Signature]
J.C. [Signature] H.L.

